



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

sq. compra direta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.450,00 3480 - Gonçalves

17.780,00 3479 - Fabiana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 32

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Suprimentos

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição por meio de Compra Direta, de Material de limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste documento, formalizar a demanda para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades das unidades escolares.

A presente contratação é necessária para garantir a adequada higiene e conservação dos ambientes escolares, o que é essencial para a saúde e segurança dos alunos, professores e demais servidores públicos. A falta desses insumos compromete a qualidade do ambiente educacional, podendo inclusive ocasionar riscos sanitários.

Ressalta-se que a presente contratação decorre da necessidade imediata de aquisição de itens essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza das unidades escolares da rede municipal de ensino.

O Item 1 – Saco de lixo para resíduos comuns – 100 litros, previsto no Processo Licitatório nº 153/2025 (PRGE nº 24/2025), restou fracassado, não sendo possível sua contratação por meio do referido certame, o que ocasionou a inexistência de ata de registro de preços vigente para o fornecimento do material.

Quanto aos Itens 2 – Desinfetante Líquido e 3 – Vassoura de Piaçava, embora tenham sido adjudicados no processo licitatório correspondente, a empresa vencedora recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 11/2026, alegando, por meio de e-mail encaminhado à Administração, não possuir condições de manter os valores ofertados durante a fase de disputa, em razão da inviabilidade econômica da contratação.

Diante desse cenário, considerando a inexistência de contratação vigente para os referidos itens, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das unidades escolares, torna-se necessária a realização de contratação direta para aquisição dos três itens mencionados, evitando prejuízos ao funcionamento regular das escolas e assegurando condições adequadas de salubridade, higiene e segurança para alunos, servidores e demais usuários dos espaços educacionais.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para compras e outros serviços, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

Ademais, a medida observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade, uma vez que visa suprir necessidade imediata da Administração, sem caracterizar fracionamento indevido de despesa, garantindo o regular funcionamento das unidades escolares até a conclusão de procedimento licitatório que contemple tais itens.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta

A contratação é classificada como de alta criticidade, pois a ausência de material de limpeza compromete diretamente a higiene e segurança das unidades escolares, podendo interromper as atividades educacionais e colocar em risco a saúde de alunos e servidores. A falta desses insumos impacta o ambiente escolar e pode gerar responsabilização do gestor público, sendo, portanto, uma demanda urgente e essencial.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(X) Material de Consumo

() Material Permanente

() Serviços- Pessoa Jurídica

() Serviço- Pessoa Física

() Obras e/ou Serviços de Engenharia

() Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para fins de instrução processual, informamos que foi realizado o levantamento detalhado dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria de Educação. Esse levantamento considerou, de forma criteriosa, o número de unidades escolares e as demandas específicas de cada instituição.

Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	---------------	------------	---------	----------------	-------------



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	Saco de lixo para resíduos comum – 100L Grupo D Capacidade: 100 litros Cor: azul / preto Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar juntamente com as amostras o laudo do IPT (ou órgão acreditado ao INMETRO) de acordo com a ABNT NBR 9191:2008.	400	Pacote	59,90	R\$23.960,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA – USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE Desinfetante de Nível Intermediário – Quaternários de 5ª geração. Ação bactericida e germicida. Pronto uso. Indicado e utilizado na desinfecção de superfícies fixas em estabelecimentos de assistência à saúde. Apresentar em sua composição: Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. A embalagem do produto deve conter informações como a procedência, lote, data de fabricação, data de validade, composição e registro no Ministério da Saúde. Conteúdo: galão de 5 litros	500	Galão	14,90	R\$7.450,00



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	VASSOURA DE PIAÇAÇA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	700	Unidade	25,40	R\$ 17.780,00
---	--	-----	---------	-------	---------------

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O inicio do fornecimento dos materiais se dará após a compra direta.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada no máximo até 15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG."

Material ou equipamento

(X) Consumo ou () Permanente

(x) Parcela única

() Semanal

() Quinzenal

() Mensal

() Outro (qual?) Por Demanda



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prestação de serviço

() Não Continuada ou () Continuada

(x) Parcela única

() semanal

() Quinzenal

() Mensal

() Outro (qual?) _____

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

() Empreitado por preço unitário

() Empreitada por preço global

() Empreitada Integral

() Fornecimento e prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa

() Contratação Integrada

() Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundamental:

09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 289

Fonte 1.500.000.1001

(X) Recurso Próprio

() Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual

() Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 23 de Junho 2026.

Kamilla Silva Moreire Bernardes
Coordenadora de Compras da Educação
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: coord.compras@educacao.mariana.mg.gov.br

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Data: ____/____/____

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA 26

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** para as unidades escolares e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mariana.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Tipo de licitação: dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
- 2) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste documento, formalizar a demanda para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender às necessidades das unidades escolares.

A presente contratação é necessária para garantir a adequada higiene e conservação dos ambientes escolares, o que é essencial para a saúde e segurança dos alunos, professores e demais servidores públicos. A falta desses insumos compromete a qualidade do ambiente educacional, podendo inclusive ocasionar riscos sanitários.

Ressalta-se que a presente contratação decorre da necessidade imediata de aquisição de itens essenciais para a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza das unidades escolares da rede municipal de ensino.

O Item 1 – Saco de lixo para resíduos comuns – 100 litros, previsto no Processo Licitatório nº 153/2025 (PRGE nº 24/2025), restou fracassado, não sendo possível sua contratação por meio do referido certame, o que ocasionou a inexistência de ata de registro de preços vigente para o fornecimento do material.

Quanto aos Itens 2 – Desinfetante Líquido e 3 – Vassoura de Piaçava, embora tenham sido adjudicados no processo licitatório correspondente, a empresa vencedora recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços nº 11/2026, alegando, por meio de e-mail encaminhado à Administração, não possuir condições de manter os valores ofertados durante a fase de disputa, em razão da inviabilidade econômica da contratação.

Diante desse cenário, considerando a inexistência de contratação vigente para os referidos itens, bem como a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das unidades escolares, torna-se necessária a realização de contratação direta para aquisição dos três itens mencionados, evitando prejuízos ao funcionamento regular das escolas e assegurando condições adequadas de salubridade, higiene e segurança para alunos, servidores e demais usuários dos espaços educacionais.

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos para compras e outros serviços, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

Ademais, a medida observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade, uma vez que visa suprir necessidade imediata da Administração, sem caracterizar fracionamento indevido de despesa, garantindo o regular funcionamento das unidades escolares até a conclusão de procedimento licitatório que contemple tais itens.

3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco de lixo para resíduos comum – 100L Grupo D Capacidade: 100 litros Cor: azul / preto Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar juntamente com as amostras o laudo do IPT (ou órgão acreditado ao INMETRO) de acordo com a ABNT NBR 9191:2008.	400	Pacote	59,90	R\$23.960,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA – USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE Desinfetante de Nível Intermediário – Quaternários de 5ª geração. Ação bactericida e germicida. Pronto uso. Indicado e utilizado na desinfecção de superfícies fixas em estabelecimentos de assistência à saúde. Apresentar em sua composição: Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. A embalagem do produto deve conter informações como a procedência, lote, data de fabricação, data de validade, composição e registro no Ministério da Saúde. Conteúdo: galão de 5 litros	500	Galão	14,90	R\$7.450,00

3	VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	700	Unidade	25,40	R\$17.780,00
---	--	-----	---------	-------	--------------

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço por item, para aquisição dos objetos relacionados, de R\$ 49.190,00 (Quarenta e nove mil cento e noventa reais).

4.2. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto mediante Solicitação de Fornecimento, segundo o interesse da Contratante.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Rua Antônio Alves, nº5, Bairro São Cristóvão (saída para as mineradoras), no prazo de 15 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento;

6.2. No ato da entrega o fornecedor deverá estar munido da nota fiscal e certidões exigidas pela prefeitura municipal;

6.3. É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos produtos

4 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.

7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.

7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada

como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamental:

09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 289

Fonte 1.500.000.1001

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para efetuar controle higiênico-sanitário e materiais de uso descartáveis nas cozinhas das unidades escolares e prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mariana., para constar como anexo ao edital.

Mariana, 23 de Junho de 2026



Kamilla Silva Moreira Bernardes

Coordenadora de Compras da Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação



Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: GMX COMERCIO LTDA
Endereço: _RUA PRAIA DA TIJUCA 693
Telefone:(31) 9 8459-7550
Email:MPCADASTRO2021@GMAIL.COM
CNPJ:50.459.556/0001-19
Data:15/06/2026
Dados Bancários: CC _____ AG: _____

Assinatura Responsável: GMX COMERCIO
LTDA:50459556000119

GMX
COMERCIO
O
LTDA:504
595560001
19

Assinado digitalmente por
GMX COMERCIO
LTDA:50459556000119
ND: C=BR, CN=GMX
COMERCIO
LTDA:50459556000119, L=
Mariana, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PJ A1, ST=MG
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.15
12:17:58
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

**Eu, Kamilla Moreira da Silva Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria
Municipal de Educação, solicito orçamento do item abaixo.**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco de lixo para resíduos comum – 100L Grupo D Capacidade: 100 litros Cor: azul / preto Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar juntamente com as amostras o laudo do IPT (ou órgão acreditado ao INMETRO) de acordo com a ABNT NBR 9191:2008.	400	Pacote	R\$59,90	R\$23.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

2	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA – USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE Desinfetante de Nível Intermediário – Quaternários de 5ª geração. Ação bactericida e germicida. Pronto uso. Indicado e utilizado na desinfecção de superfícies fixas em estabelecimentos de assistência à saúde. Apresentar em sua composição: Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. A embalagem do produto deve conter informações como a procedência, lote, data de fabricação, data de validade, composição e registro no Ministério da Saúde. Conteúdo: galão de 5 litros	500	Galão	R\$29,80	R\$14.900,00
3	VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	700	Unidade	R\$29,90	R\$20.930,00

VALOR TOTAL: R\$59.790,00

Assinatura do Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.459.556/0001-19
Razão social: GMX COMERCIO LTDA
Endereço: R PRAIA DA TIJUCA 693 B/ NOSSA SENHORA APARE / MARIANA / MG / 35424-387

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060811036079308062

Informação obtida em 23/06/2026 09:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 23/06/2026 09h17min

Número	Validade
8877	21/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GMX COMERCIO LTDA CNPJ: 50459556000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKE6AZVC59UVMU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 23 de Junho de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMX COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.459.556/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:36 do dia 18/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2026.

Código de controle da certidão: **7793.E502.E085.C89D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

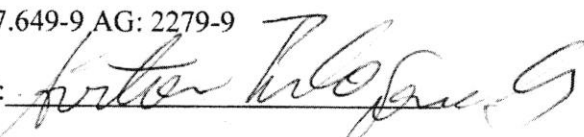
COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: GONÇALVES CENTER MÓVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA

Endereço: Rua Diamantina, 380 Lj piso 1,2 e 3; Cabanas – Mariana/MG
Telefone: 31 9 8280-5280
Email: biarantes22@yahoo.com.br
CNPJ: 08.808.937/0001-08
Data: 18/06/2026

Dados Bancários: CC 27.649-9 AG: 2279-9

Assinatura Responsável: 

08.808.937/0001-08
Gonçalves Center Móveis, Eletro e Armário Ltda
Rua Diamantina, 380 Lj piso 1,2 e 3 Bairro: Cabanas CEP: 35.423-321
Mariana - MG

Eu, Kamilla Moreira da Silva Bernardes, Coordenadora de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento do item abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Nº Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Saco de lixo para resíduos comum – 100L Grupo D Capacidade: 100 litros Cor: azul / preto Apresentação: pacote com 90 unidades. Apresentar juntamente com as amostras o laudo do IPT (ou órgão acreditado ao INMETRO) de acordo com a ABNT NBR 9191:2008.	400	Pacote	R\$ 72,90	R\$ 29.160,00

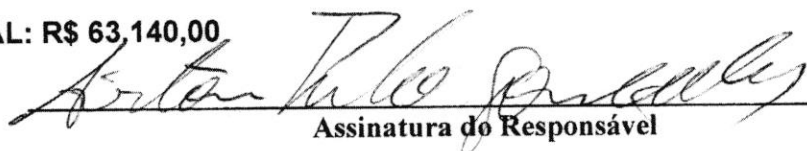


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

2	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA – USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE Desinfetante de Nível Intermediário – Quaternários de 5ª geração. Ação bactericida e germicida. Pronto uso. Indicado e utilizado na desinfecção de superfícies fixas em estabelecimentos de assistência à saúde. Apresentar em sua composição: Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa, Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. A embalagem do produto deve conter informações como a procedência, lote, data de fabricação, data de validade, composição e registro no Ministério da Saúde. Conteúdo: galão de 5 litros	500	Galão	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00
3	VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	700	Unidade	R\$ 37,90	R\$ 26.530,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.140,00


Assinatura do Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.808.937/0001-08
Razão social: GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA
Endereço: R DIAMANTINA 380 LOJA PISO 1 - 2 E/ CABANAS / MARIANA / MG / 35426-321

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2026 a 15/07/2026

Certificação Número: 2026061603221479515606

Informação obtida em 23/06/2026 09:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 23/06/2026 09h20min

Número	Validade
8878	21/09/2026

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GONÇALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA CNPJ: 08808937000108

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZE7GBSBGAUJRX3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 23 de Junho de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 08.808.937/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:24 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **C8A8.7C8E.08DC.A3EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME - CNPJ 26.427.828/0001-14 / IE 002854144.00-10- ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45 - NOSSA SENHORA DO CARMO – OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452

COTAÇÃO DE PREÇOS /ORÇAMENTO

OURO PRETO, 26 de maio de 2026

A Empresa – OP IMPORTADOS - FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA – EPP 26.427.828/0001-14, IE 002854144.00-10, estabelecida à - ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45 -NOSSA SENHORA DO CARMO – OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452, contatos: Fone (31) 99947-4579 / 31 3551-3894 , e-*mail: licitacao@opimportados.com.br apresenta sua proposta para o certame licitatório, informado acima.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. cumprimento integral do objeto deste Edital.

item	Objeto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Saco de lixo para resíduos comum – 100L Grupo D Capacidade: 100 litros Cor: azul / preto Apresentação: pacote com 100 unidades. Apresentar juntamente com as amostras o laudo do IPT (ou órgão acreditado ao INMETRO) de acordo com a ABNT NBR 9191:2008. Marca:Galpack R:SACO LIXO 100L COMUM PRETO 75X80CM C/100UNIDADES	PACOTE	400	79,84	31.936,00
2	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E BIGUANIDA – USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE Desinfetante de Nível Intermediário – Quaternários de 5ª geração. Ação bactericida e germicida. Pronto uso. Indicado e utilizado na desinfecção de superfícies fixas em estabelecimentos de assistência à saúde. Apresentar em sua composição: Água, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetil Amônio, Polihexametileno Biguanida e Tensoativo Não-Iônico. Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomona aeruginosa,	GALÃO	500	80,57	40.285,00



FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME - CNPJ 26.427.828/0001-14 / IE 002854144.00-10- ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45 - NOSSA SENHORA DO CARMO - OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452

	Escherichia coli, Trichophyton mentagrophytes, Candida albicans, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. Fórmula sem corante e sem álcool. Não irritante para olhos, mucosas e pele. A embalagem do produto deve conter informações como a procedência, lote, data de fabricação, data de validade, composição e registro no Ministério da Saúde. Conteúdo: galão de 5 litros MARCA: Rioquímica R: DESINFETANTE GERMI HOSPITALAR GL 5LITROS				
3	VASSOURA DE PIAÇAÇA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	700	UNIDADE E	25,40	17.780,00

O valor total dessa proposta é de **R\$ 89.001,00 (oitenta e nove mil e um reais)**.

Razão Social : **FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME**

CNPJ: **26.427.828/0001-14**

IE: **002854144.00-10**

End: **ROD. ROD. MELO FRANCO DE ANDRADE - N 45 - NSRA DO CARMO - OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452**

Responsável / proprietário /Ata: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA - Mg 12.648.584 - 072.144.546-29**

Fone/Fax: **(31) 3552-3026 / 31 9947-4579 (AMBOS ZAP)**

E-mail: **licitacao@opimportados.com.br**

Dados Bancário: **Banco 237 -BRADESCO**

Banco: **Bradesco -237**

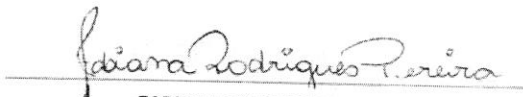
Agência : **3838-5**

Conta Corrente: **5229-9**

Validade da Proposta: **120 dias**

Prazo e local de Entrega: **Conforme edital**

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noveenta) dias para produtos duráveis


FABIANA RODRIGUES PEREIRA
072.144.546-29
OP IMPORTADOS
26.427.828/0001-14

26.427.828/0001-14
FABIANA RODRIGUES PEREIRA LTDA
OP IMPORTADOS
ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45
NSRA DO CARMO - OURO PRETO/MG
CEP: 35.400-452



FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME - CNPJ 26.427.828/0001-14 / IE 002854144.00-10- ROD. RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE, N45 -
NOSSA SENHORA DO CARMO – OURO PRETO/MG - CEP 35.400-452

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.427.828/0001-14
Razão social: FABIANA RODRIGUES PEREIRA
Endereço: ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE 45 / NOSSA SENHORA DO CA / OURO PRETO / MG / 35400-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2026 a 29/06/2026

Certificação Número: 2026053100454176135759

Informação obtida em 23/06/2026 09:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIANA RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 26.427.828/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:45 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **4345.3E08.B2BC.AEDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 344/2026

AQUISIÇÃO DE COMPRA DIRETA DE MATERIAL DE LIMPEZA

Solicitante: FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Justificativa: A APRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE IMEDIATA DA AQUISIÇÃO DE ITENS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	400,000	PT	SACO PARA LIXO PARA RESÍDUOS COMUM 100L - SACO PARA LIXO PARA RESÍDUOS COMUM 100L GRUPO D CAPACIDADE:100 LITROS COR:AZUL/PRETO - APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LADO DO IPT (OU ÓRGÃO ACREDITADO AO INMETRO) DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008.	0,0000	0,00
2	500,000	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: - DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: E BIGUANIDA - USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE. DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - QUATERNÁRIOS DE 5ª GERAÇÃO. AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA. PRONTO USO. INDICADO E UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO,CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO,POLIHETERAMETILENO BIGUANIDA E TENSOATIVO NÃO-IÔNICO. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA, CHOLERAESUIS, PSEUDOMONA AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS. FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL. NÃO IRRITANTE PARA OLHOS, MUCOSAS E PELE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMO A PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTEÚDO: GALÃO DE 5 LITROS	0,0000	0,00
3	700,000	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira. - VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 08 de Julho de 2026.

.....
FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS
SANTOS



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: SACO PARA LIXO PARA RESÍDUOS COMUM 100L

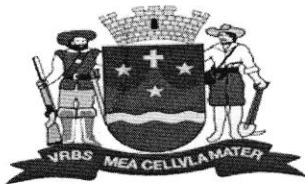
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	1	GMX COMERCIO LTDA		400,000	59,9000	23960,00	Sim ***
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	1	GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA		400,000	72,9000	29160,00	Não
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	1	FABIANA RODRIGUES PEREIRA		400,000	79,8400	31936,00	Não
Melhor Preço -->							59,9000	23960,00	

Material: DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO:

199/2026	08/07/2026	03/11/2026	2	GMX COMERCIO LTDA		500,000	29,8000	14900,00	Não
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	2	GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA		500,000	14,9000	7450,00	Sim ***
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	2	FABIANA RODRIGUES PEREIRA		500,000	80,5700	40285,00	Não
Melhor Preço -->							14,9000	7450,00	

Material: VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.

199/2026	08/07/2026	03/11/2026	3	GMX COMERCIO LTDA		700,000	29,9000	20930,00	Não
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	3	GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA		700,000	37,9000	26530,00	Não
199/2026	08/07/2026	03/11/2026	3	FABIANA RODRIGUES PEREIRA		700,000	25,4000	17780,00	Sim ***
Melhor Preço -->							25,4000	17780,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3478/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIANA/MG.** em favor das empresas de menor preço:

GMX COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 50.459.556/0001-19 no valor total de R\$ 23.960,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 08 de Julho de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4164/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 08/07/2026
 Data da Solicitação: 08/07/2026
 Sequencial do Contrato: 3478

Fornecedor: GMX COMERCIO LTDA

Telefone(s): 3186385918

CPF/CNPJ: 50.459.556/0001-19

3184597550

Endereço: PRAIA DA TIJUCA, 693, NOSSA SENHORA APARECIDA - 35424-387,
MARIANA - MG

E-mail: comerciogmx@gmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA 3478/2026
Empenho: 8133/2026
Despesas:
289 - 09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Desdobramento : 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso : 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados - Educação 25%

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	400,000	PT	99710670185225	SACO PARA LIXO PARA RESÍDUOS COMUM 100L - SACO PARA LIXO PARA RESÍDUOS COMUM 100L GRUPO D CAPACIDADE:100 LITROS COR:AZUL/PRETO - APRESENTAÇÃO:PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS O LADO DO IPT (OU ÓRGÃO ACREDITADO AO INMETRO) DE ACORDO COM A ABNT NBR 9191:2008.		59,9000	23.960,00

C Ó P I A

Total Geral: 23.960,00

Mariana/MG, 08 de Julho de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

SANTOS
Assinatura e Carimbo do Responsável

ALAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3479/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIANA/MG.** em favor das empresas de menor preço:

FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14 no valor total de R\$ 17.780,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 08 de Julho de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4161/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 08/07/2026
 Data da Solicitação: 08/07/2026
 Sequencial do Contrato: 3479

Fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 26.427.828/0001-14

Endereço: Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, 45, Nossa Senhora do Carmo
 - 35400-452, OURO PRETO - MG

E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SEQUENCIAL DA COMPRA DIRETA 3479/2026.

Empenho: 8132/2026

Despesas:

289 - 09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Desdobramento : 3.3.90.30.22.00.00.00

Recurso : 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados - Educação 25%

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	700,000	UN	9971067012 232	VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira. - VASSOURA DE PIAÇAVA Cerdas em piaçava nº 03 Tamanho: 30cm Comprimento do cabo: 1,20m de madeira.		25,4000	17.780,00

C Ó P I A

	Total Geral:	17.780,00
--	---------------------	------------------

Mariana/MG, 08 de Julho de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3480/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIANA/MG.** em favor das empresas de menor preço:

GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA CNPJ:08.808.937/0001-08

no valor total de R\$ 7.450,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 08 de Julho de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4160/2026

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 08/07/2026
 Data da Solicitação: 08/07/2026
 Sequencial do Contrato: 3480

Fornecedor: GONCALVES CENTER MOVEIS, ELETRO E ARMARINHO LTDA Telefone(s): 3135586917
CPF/CNPJ: 08.808.937/0001-08
Endereço: DIAMANTINA, 380, Cabanas - 35426-321, MARIANA - MG
E-mail: acmcontab@yahoo.com.br

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPRA DIRETA 3480/2026
Empenho: 8131/2026
Despesas:
289 - 09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Desdobramento : 3.3.90.30.22.00.00.00
Recurso : 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados - Educação 25%

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	500,000	GL	99710670185226	DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: - DESINFETANTE LÍQUIDO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: E BIGUANIDA - USO HOSPITALAR/ ASSISTÊNCIA À SAÚDE. DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - QUATERNÁRIOS DE 5ª GERAÇÃO. AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA. PRONTO USO. INDICADO E UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA E TENSOATIVO NÃO-IÔNICO. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA, CHOLERAESUIS, PSEUDOMONA AERUGINOSA, ESCHERICHIA COLI, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS. FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL.		14,9000	7.450,00

CÓPIA

NÃO IRRITANTE PARA OLHOS, MUCOSAS E PELE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES COMO A PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTEÚDO: GALÃO DE 5 LITROS

	Total Geral:	7.450,00
--	--------------	----------

Mariana/MG, 08 de Julho de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

SANTOS
Assinatura e Carimbo do Responsável